

Decreto nº 2.283, de 13 de abril de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
12 .361. 0047.2017 – TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.....:02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
12 .361. 0047.2024 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos